



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

RESOLUÇÃO nº 003/2019 – COMDICA

“Dispões sobre a nova redação dada ao artigo 7º da Resolução nº 001 de 04 de abril de 2019 que regulamenta o Processo de Escolha em data Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Santo Antonio dfo Aracanguá”

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL. no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 001/2019 - COMDICA e as Leis Municipais Nº 366 de 08 de janeiro de 2002; dada nova redação pela Lei nº 1.021 de 22 de junho de 2011, e, Lei Municipal nº 629 de 05 de setembro de 2007 “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal da Infância e Adolescente” dada nova redação pela Lei Municipal nº 1007 de 25 de maio de 2011; e,

Considerando garantir ampla transparência e publicidade ao Processo de Escolha em data Unificada para o Conselho Tutelar do Município de Santo Antonio do Aracangua-SP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna público a nova redação dada ao artigo 7º da Resolução nº 001 de 04 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia no dia 06 de Outubro de 2019, às 07:00h nas Unidades Escolares e Seções requisitadas, designadas e serão fiscalizadas pela Comissão Especial Eleitoral o Conselho Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente, sendo convidados todos os interessados, inclusive os fiscais dos candidatos e notificado o representante do Ministério Público.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Santo Antônio do Aracanguá 30 de setembro de 2019.



LÁZARO AP. DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da COMDICA